

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.274/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.3.3.1, de 21/11/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Brasbunker Participações S.A.

CNPJ: 04.931.019/0001-02

Processo: 25752.559265/2018-85

Expediente: 1002690/25-1 (SEI 3461299)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 1/2025](#), realizada no dia 15/1/2025, item 2.2.005. [Aresto nº 1.687](#), de 15/1/2025, publicado no DOU nº 11, de 16/1/2025.
- [SJO nº 21/2025](#), realizada no dia 23/7/2025, item 3.2.008.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Relator - **Voto nº 270/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965285** e o código CRC **F829EC75**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965285